



Índice

Secretário Municipal de Juventude	2
EDITAL	2
DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA	
TRABALHO JOVEM	2

Secretário Municipal de Juventude

EDITAL

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA TRABALHO JOVEM PUBLICAÇÃO RETROATIVA COM DATA DE 05/08/2026

EDITAL Nº 03/2026

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA TRABALHO JOVEM

A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE de Campestre do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 184, de 18 de março de 2026, e em conformidade com o Edital nº 01/2026, que regulamenta o Processo Seletivo para ingresso no Programa Trabalho Jovem, destinado à concessão de estágios remunerados no âmbito da Administração Pública Municipal, considerando o transcurso do prazo para interposição de recursos administrativos e tendo em vista a apreciação e julgamento dos recursos apresentados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, **torna público o RESULTADO DEFINITIVO** do Processo Seletivo do Programa Trabalho Jovem

1. DO RESULTADO DEFINITIVO

1.1. Fica homologado o Resultado Definitivo do Processo Seletivo do Programa Trabalho Jovem, após análise dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.

1.2. A classificação definitiva dos candidatos consta no Anexo Único deste Edital, observada a ordem decrescente da pontuação final obtida na prova objetiva.

1.3. O Resultado Definitivo substitui integralmente o Resultado Preliminar anteriormente divulgado, não cabendo novos recursos na esfera administrativa quanto às notas e à classificação final.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. A convocação dos candidatos classificados observará rigorosamente a ordem de classificação constante do Resultado Definitivo, respeitado o quantitativo de vagas previsto na Lei Municipal nº 184/2026 e no Edital de abertura.

2.2. A convocação será realizada mediante publicação de Edital específico no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

2.3. Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida no Edital de abertura e comprovar o atendimento de todos os requisitos previstos na Lei Municipal nº 184/2026 para ingresso no Programa Trabalho Jovem.

2.4. O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo fixado no Edital de Convocação, implicará renúncia à vaga, facultando-se à Administração convocar o candidato imediatamente subsequente na ordem de classificação..

3. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O presente Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato da Administração Municipal.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A aprovação no Processo Seletivo constitui mera expectativa de direito à convocação, condicionada à existência de vagas, à disponibilidade orçamentária e ao interesse da Administração Pública Municipal.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Juventude e pela Procuradoria Geral do Município.



4.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre do Maranhão – MA, 05 de agosto de 2026.

JORGE RODRIGUES FERREIRA

Secretário Municipal da Juventude

ANEXO ÚNICO

CANDIDATO/CLASSIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO					
		Português	Matemática	Total			
01º	ANTONIO ALVES DE SOUSA	10	10	20			
02º	CAMILLE ARAUJO RAIOL	9	10	19			
03º	OTAVIO MICHEL BRAGA	9	10	19			
04º	MARIA EDUARDA LOPES	9	10	19			
05º	MARIA VITORIA DA SILVA	9	10	19			
06º	FRANCISC	8	10	18			



	O AY RTON RODRIGUE S			
07º	I S AB ELLA AGUIAR DE SOUSA	8	10	18
08º	ADRIELLY RIBEIRO MENDES	8	9	17
09º	EMI LY MO RAIS DE ALMEIDA	8	9	17
10º	HAN NA F E RR EIRA BARBOSA	8	9	17
11º	PABLO HENRRY MIRANDA	8	8	16
12º	ISABELLA DOS SANTOS	7	9	16
13º	ALEFY BRITO MOURAO	7	9	16
14º	ASHILLEY	7	9	16



	MACEDO SILVA			
15º	FELIPE GABRIEL LIMA	6	10	16
16º	ALAUAN DOS SANTOS LIMA	7	8	15
17º	HAGNES MAYARA DOS SANTOS	6	9	15
18º	IASMINN KETERLY SANTOS	6	9	15
19º	SAMUEL OSORIO SANTOS SILVA	9	5	14
20º	ELSON FELIPE BARROS DOS SANTOS	6	8	14
21º	GABRIEL KAUE ALVES ANTUNES	6	8	14
22º	THAUANNE RAISSA BRITO	6	8	14
23º	ESHILY MORAIS DE	6	8	14



	ALMEIDA			
24º	JAIRO DA SILVA LIMA	6	8	14
25º	KADU MAVERYCK ANDRADE	5	9	14
26º	ANACLARA MENESES	6	7	13
27º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	5	8	13
28º	MARIA GABRIELLY PEREIRA	7	5	12
29º	HELOISA SANTOS NUNES	5	7	12
30º	DANIEL FARIAS DE SOUSA	5	7	12
31º	LUIS HENDERSO N LIMA	4	8	12
32º	ISABALLA SOUSA LAEAO	6	5	11
33º	AIRA GOMES NUNES	6	5	11



34º	EMILLY RAIOL DE CARVALHO	5	6	11
35º	LUIS EDUARDO VALE ANDR ELIANO	4	7	11
36º	LUIDE NUNES BARBOSA	4	7	11
37º	MAYCON BRANDAO DE OLIVEIRA	2	9	11
38º	JOAO VICTOR LIMA	6	4	10
39º	PEDRO ARTHUR LIMA DA SILVA	5	5	10
40º	RHOSINELLI A SANTOS SILVA	5	5	10
41º	EDUARDO AGUIAR VERDE	5	5	10
42º	MIGUEL LEANDRO SILVA	4	6	10
43º	LUANANAS CIMENTO SOUZA	3	7	10



44º	REBECA SOUZA MILHOMEM	5	4	9
45º	CAROLINE PEREIRA GOMES	5	4	9
46º	ANNE LUYZE BARROS	4	5	9
47º	HAGILLA T. ARRAIS	4	5	9
48º	JHENIFER DE SOUSA	4	5	9
49º	NATILLENE DIOGO DA SILVA	6	2	8
50º	HYAGO OLIVEIRA LIMA	4	4	8
51º	THAYNA NUNES DOS SANTOS	4	4	8
52º	LARISSA DE SOUZA SILVA	4	3	7
53º	LORENA NERY RODRIGUES	3	4	7



54º	ADRYANN EMANUEL DA SILVA	2	5	7	
55º	ENZO SOUSA DOS SANTOS	3	3	6	

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: c12agdegytp20260819100807





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

